

NOTA TÉCNICA Nº 02/2023 - SECDEF/SPFGDCA

A Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF, vem pelo presente, publicizar aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do estado de Alagoas, que são responsáveis pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que conforme deliberação do grupo de trabalho interinstitucional criado pela portaria nº 167/2023 TRE-AL/PRE/ACON

I) Foi prorrogado o prazo para que os municípios possam fazer a solicitação das urnas eletrônicas, com data limite até o dia 12 de junho de 2023;

II) Este prazo de 12 de junho não poderá ser mais expandido;

III) A SECDEF criará um grupo técnico para orientar os municípios na parametrização dos arquivos a serem enviados ao TRE;

IV) Só serão válidos os números de candidatos ao Conselho Tutelar que estiverem dentro do intervalo de 10 a 79;

V) A solicitação de empréstimo das urnas, não gera obrigatoriedade de prosseguimento do empréstimo, caso os valores se apresentem demasiado elevados para o orçamento de cada Colégio Eleitoral.

Em anexo, segue lista dos municípios que solicitaram urnas eletrônicas

Maceió-AL, 07 de junho de 2023.

QUADRO 1, LISTA DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ SOLICITARAM URNAS ELETRÔNICAS

| MUNICÍPIO | SOLICITOU_URNA_ELETRÔNICA |
|------------------------|----------------------------|
| ÁGUA BRANCA | Não solicitou |
| ANADIA | Sim |
| ARAPIRACA | Sim |
| ATALAIA | Sim |
| BARRA DE SANTO ANTÔNIO | Não solicitou |
| BARRA DE SÃO MIGUEL | Sim |
| BATALHA | Não indicou o quantitativo |
| BELÉM | Sim |
| BELO MONTE | Sim |
| BOCA DA MATA | Sim |
| BRANQUINHA | Sim |
| CACIMBINHAS | Sim |
| CAJUEIRO | Sim |
| CAMPESTRE | Não solicitou |
| CAMPO ALEGRE | Sim |
| CAMPO GRANDE | Sim |
| CANAPI | Sim |
| CAPELA | Sim |
| CARNEIROS | Não solicitou |
| CHÃ PRETA | Não solicitou |
| COITÉ DO NÓIA | Não solicitou |
| COLÔNIA LEOPOLDINA | Sim |
| COQUEIRO SECO | Sim |
| CORURIBE | Sim |
| CRAÍBAS | Sim |
| DELMIRO GOUVEIA | Sim |
| DOIS RIACHOS | Sim |
| ESTRELA DE ALAGOAS | Sim |
| FEIRA GRANDE | Sim |
| FELIZ DESERTO | Não solicitou |
| FLEXEIRAS | Não solicitou |
| GIRAU DO PONCIANO | Sim |
| IBATEGUARA | Sim |
| IGACI | Sim |
| IGREJA NOVA | Sim |
| INHAPI | Não solicitou |
| JACARÉ DOS HOMENS | Sim |
| JACUÍPE | Sim |
| JAPARATINGA | Sim |
| JARAMATAIA | Sim |
| JEQUIÁ DA PRAIA | Sim |
| JOAQUIM GOMES | Não solicitou |
| JUNDIÁ | Sim |
| JUNQUEIRO | Sim |
| LAGOA DA CANOA | Sim |
| LIMOEIRO DE ANADIA | Não solicitou |
| MACEIÓ | Não indicou o quantitativo |
| MAJOR ISIDORO | Sim |
| MAR VERMELHO | Não solicitou |
| MARAGOGI | Sim |

| | |
|-------------------------|----------------------------|
| MARAVILHA | Não solicitou |
| MARECHAL DEODORO | Não solicitou |
| MARIBONDO | Não solicitou |
| MATA GRANDE | Sim |
| MATRIZ DE CAMARAGIBE | Não solicitou |
| MESSIAS | Sim |
| MINADOR DO NEGRÃO | Sim |
| MONTEIRÓPOLIS | Não solicitou |
| MURICI | Sim |
| NOVO LINO | Sim |
| OLHO D'ÁGUA DAS FLORES | Não solicitou |
| OLHO D'ÁGUA DO CASADO | Sim |
| OLHO D'ÁGUA GRANDE | Sim |
| OLIVENÇA | Não solicitou |
| OURO BRANCO | Não indicou o quantitativo |
| PALESTINA | Não solicitou |
| PALMEIRA DOS ÍNDIOS | Não solicitou |
| PÃO DE AÇÚCAR | Não solicitou |
| PARICONHA | Sim |
| PARIPUEIRA | Não solicitou |
| PASSO DE CAMARAGIBE | Sim |
| PAULO JACINTO | Sim |
| PENEDO | Sim |
| PIAÇABUÇU | Sim |
| PILAR | Sim |
| PINDOBA | Sim |
| PIRANHAS | Sim |
| POÇO DAS TRINCHEIRAS | Sim |
| PORTO CALVO | Não solicitou |
| PORTO DE PEDRAS | Sim |
| PORTO REAL DO COLÉGIO | Sim |
| QUEBRANGULO | Sim |
| RIO LARGO | Não solicitou |
| ROTEIRO | Sim |
| SANTA LUZIA DO NORTE | Sim |
| SANTANA DO IPANEMA | Não solicitou |
| SANTANA DO MUNDAÚ | Sim |
| SÃO BRÁS | Não solicitou |
| SÃO JOSÉ DA LAJE | Sim |
| SÃO JOSÉ DA TAPERA | Sim |
| SÃO LUÍS DO QUITUNDE | Sim |
| SÃO MIGUEL DOS CAMPOS | Sim |
| SÃO MIGUEL DOS MILAGRES | Sim |
| SÃO SEBASTIÃO | Sim |
| SATUBA | Sim |
| SENADOR RUI PALMEIRA | Sim |
| TANQUE D'ARCA | Não solicitou |
| TAQUARANA | Não solicitou |
| TEOTÔNIO VILELA | Sim |
| TRAIPU | Sim |
| UNIÃO DOS PALMARES | Sim |
| VIÇOSA | Sim |

ATA - TRE-AL/PRE/DG/GDG

1. Identificação da Reunião:

- 1.1. Integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional para acompanhar, articular e propor estratégias de aprimoramento do processo de escolha das Conselheiras e dos Conselheiros Tutelares em data unificada em todo o Estado de Alagoas
- 1.2. Data: 06 de junho de 2023;
- 1.3. Horário: 15h00;
- 1.4. Local: Gabinete do Diretor-Geral do TRE-AL.

2. Pauta:

- 2.1. Discussão a respeito dos pedidos de urnas apresentados até o presente momento, numeração de candidatos, prorrogação de prazo, formação de equipe técnica e cálculo de custos relacionadas à escolha de Conselheiros e Conselheiras Tutelares.

3. Presentes:

- 3.1. MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral
- 3.2. JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração
- 3.3. CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação
- 3.4. CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO, Oficiala de Gabinete da Diretoria-Geral
- 3.5. MARIA JAILDA MORAIS DOS SANTOS, representante do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares em Alagoas (FCNCT/AL)
- 3.6. ERIKSON CALHEIROS DE SOUZA, Coordenador da Escola de Conselhos, representante da Secretaria Estadual de Cidadania;
- 3.7. ENILDES BARBOSA DA SILVA, Assessor da AMA, representando o Sr. ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Mar Vermelho, representante da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA)
- 3.8. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas (CAOP)
- 3.9. PAULA VICENTE DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CEDCA/AL
- 3.10. KLÉBER VIEIRA DE OLIVEIRA, Coordenador de Pessoal.

4. Ausentes por motivo justificado:

- 4.1. EDNEY DOS ANJOS, Assessor Consultivo
- 4.2. MARIA BORGES DA SILVA RODRIGUES, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas
- 4.3. ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Mar Vermelho, representante da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA)

5. Discussões:

O Sr. Diretor-Geral deu início a reunião, cumprimentando todos os presentes.

06/06/2023, 17:32

SEI/TRE-AL - 1307329 - Ata

Foi iniciada a pauta.

Com a palavra, o Sr. Diretor-Geral esclareceu que a presente reunião tinha por objetivo deliberar sobre a prorrogação do prazo concedido aos municípios para formalizar os pedidos de urna **até o próximo dia 12 de junho**, haja vista que menos da metade dos colégios eleitorais protocolizaram suas demandas.

Em seguida, o Sr. Secretário de Tecnologia da Informação reforçou mais uma vez considerações a respeito da logística, enfatizando a **importância da observância dos prazos futuros**, para que se possa dar andamento ao trabalho de geração das urnas. Além disso, cobrou do Representante da Escola de Conselhos a **constituição da Equipe Técnica**, mencionada na última reunião, a quem caberá orientar os municípios na tarefa de envio dos arquivos parametrizados ao TRE. Também pediu para consignar em ata, conforme já havia sido encaminhado no Ofício da Presidência, que a numeração de cada candidato deve ser indicada com utilização de 02 (dois) dígitos, excluindo-se das opções os números: **de 00 a 09 e de 80 a 99, ou seja, os candidatos só poderão utilizar os números de 10 a 79.**

O Senhor ENILDES BARBOSA DA SILVA, Assessor da AMA, destacou a **importância da atuação do representante do Ministério Público junto aos Municípios, visando ao cumprimento dos prazos estipulados** e, em seguida, **solicitou o compartilhamento no Grupo de WhatsApp do Ofício que foi dirigido pela Presidência deste TRE** ao Dr. Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas (CAOP); à Associação dos Municípios Alagoanos (AMA) e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas, alegando que alguns municípios ainda não o haviam recebido. Ato contínuo, os Ofícios 1975 (1301829), 1976 (1301838) e 1977 (1301851) foram compartilhados, bem como os comprovantes de recebimentos (1303814, 1303819, 1303833 e 1303840).

Foi reforçada a necessidade já levantada na última reunião de que a Sra. MARIA JAILDA MORAIS DOS SANTOS, representante do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares em Alagoas (FCNCT/AL), e o Sr. ERIKSON CALHEIROS DE SOUZA, Coordenador da Escola de Conselhos, representante da Secretaria Estadual de Cidadania, realizassem **levantamento e monitoramento dos Municípios que ainda não formalizaram pedido de urnas perante este Tribunal e daqueles que apresentaram seus pedidos desprovidos do respectivo formulário.**

Diante da preocupação dos representantes dos municípios quanto aos custos com a votação, os componentes deste Grupo de Trabalho deliberaram que a orientação a ser dada é a de que os pedidos de urna devem ser protocolizados o quanto antes, no mais tardar até o dia 12 de junho, e que os custos serão calculados pelo TRE, a depender dos quantitativos solicitados. **Importante frisar que o pedido de empréstimo de urnas apresentado não gera obrigatoriedade de prosseguimento do empréstimo, caso os valores se apresentem demasiado elevados para o orçamento de cada Colégio Eleitoral.**

O Sr. KLÉBER VIEIRA DE OLIVEIRA, Coordenador de Pessoal, tomou ciência das recomendações e comprometeu-se a apresentar um levantamento dos custos na próxima reunião.

Com a palavra, o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos, e marcou a próxima reunião do Grupo para o dia 19 de junho de 2023, às 15h, na Sala desta Diretoria-Geral, ocasião em que será apresentada uma estimativa de custos baseada nos pedidos apresentados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Cláudia Maria Teixeira Moreira Ramalho, Oficiala de Gabinete da Diretoria-Geral, e segue assinada pelo Sr. Diretor-Geral, pelo Sr. Secretário de Tecnologia da Informação e pelo Senhor Secretário de Administração. Os demais participantes da reunião, como não tinham acesso ao SEI, aprovaram a presente ata por manifestação via aplicativo de mensagens e assinaram a lista de presença anexa no evento 1307405.

06/06/2023, 17:32

SEI/TRE-AL - 1307329 - Ata



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 06/06/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1307329** e o código CRC **233118E3**.